



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 112/98.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Biologia da Professora Assistente – Nível 02 ELCIDA DE LIMA ARAÚJO, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 83/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01484/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir do dia 17 de fevereiro do corrente ano, o Título de Doutor em Biologia - Área de Concentração: AH – Biologia Vegetal, da Professora Assistente – Nível 02 ELCIDA DE LIMA ARAÚJO, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.01484/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =